

aos candidatos sempre que solicitadas, devendo o júri nos termos do n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto, definir em ata, em momento anterior à publicação do procedimento, os critérios a que irá obedecer a valorização dos fatos constantes nos números precedentes da mesma Portaria.

16 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

17 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos, caso não haja unanimidade, pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

18 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito profissional de medicina geral e familiar, mediante a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade, com a classificação numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

19 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada aos candidatos através de ofício registado e mediante a afixação em local público das instalações da sede da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração, é notificada pela mesma forma, sendo também afixada em local visível e público das instalações da sede da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.

24 — O júri, constituído por médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adelino Dinis Costa Dias, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, afeto ao Centro de Saúde de Povoação (Unidade de Saúde de São Miguel);

1.º Vogal Efetivo — Dr. João Carlos Martins de Fontes e Sousa, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, afeto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada (Unidade de Saúde de São Miguel);

2.º Vogal Efetivo — Dr. José Carvalho de Oliveira Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, afeto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada (Unidade de Saúde de São Miguel);

1.º Vogal Suplente — Dr. Alberto dos Santos Neves, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, afeto ao Centro de Saúde do Nordeste (Unidade de Saúde de São Miguel);

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Gabriela Maria Borges Amaral, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, afeta ao Centro de Saúde do Nordeste (Unidade de Saúde de São Miguel).

O 1.º Vogal Efetivo, substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 — Na falta de normas específicas, aplica-se ainda, subsidiariamente, o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

16 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Paulo Serôdeo Melo*.

210103391

## SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 44/2016/M

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessam a relação jurídica de emprego público, por exoneração, com efeitos às datas abaixo designadas:

| Nome                                     | Carreira                           | Categoria                                   | Remuneração   | Efeitos    |
|--|------------------------------------|---|---------------|------------|
| João Manuel Taborda Matos Lopes . . .    | Técnico Diagnóstico e Terapêutica. | Técnico 2.ª classe — Terapeuta Ocupacional. | Índice — 114  | 06-10-2015 |
| Ana Patrícia Marote Velosa Pimenta . . . | Técnica Superior — Serviço Social. | Técnica Superior — Serviço Social.          | Nível — 19/23 | 29-12-2016 |

16 de dezembro de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras — Departamento de Recursos Humanos, *Susana Figueira Freitas*.

210100231



## PARTE G

### AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

#### Aviso n.º 16217/2016

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2017, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respetivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;  
Presidência do Conselho de Ministros;  
Ministério das Finanças;  
Ministério da Defesa Nacional;

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;  
Ministério da Cultura;  
Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;  
Ministério da Justiça;  
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia;  
Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

Dia 23:

Ministério da Educação;  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;  
Ministério do Ambiente;

Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;  
Ministério do Mar.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

19 de dezembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*António Pontes Correia.*

210105757

## CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1920/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 14/12/2016:

Maria Emília Santos Vieira, Enfermeira, concedida a redução de horário de trabalho para 30 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no

artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/12/15. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente.*

210098776

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1921/2016

Por deliberação de 28 de outubro de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado ao Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria Duarte Henriques Marques Gonçalves, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 35 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2016-12-19. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Espiga Alexandre.*

210104833



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 16218/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, com caráter excepcional, de recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) postos de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto sob o Aviso n.º 7789/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho de 2016, do seguinte:

1 — Encontra-se afixada no hall de entrada da Câmara Municipal de Águeda e publicada na página sua eletrónica, em [www.cm-agueada.pt](http://www.cm-agueada.pt), a lista com a indicação da data, hora e local para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos;

2 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova de conhecimentos é de carácter individual e assume a forma oral, revestindo natureza teórica e individual, com a duração máxima de 30 minutos e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Não será permitida a consulta de legislação para a sua realização e incidirá sobre as temáticas enunciadas no ponto 13.1 do Aviso de Abertura;

3 — Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a Prova de Conhecimentos.

16 de dezembro de 2016. — O Vereador, *João Carlos Gomes Clemente.*

310102321

### MUNICÍPIO DE ALANDROAL

#### Aviso n.º 16219/2016

#### Cessação de Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou

a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, a trabalhadora Maria Antónia Alface Boletto, na carreira e categoria de assistente operacional, posicionada na 3.ª posição remuneratória da categoria e no nível 3 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016.

12 de dezembro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra.*

310084973

### MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso (extrato) n.º 16220/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho da presente data e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, procedi à afetação/reatetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha para o ano de 2017 e que a mesma se encontra publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos do costume.

16 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos.*

310102176

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso (extrato) n.º 16221/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que o regime de substituição da Lic. Maria de Fátima Belo da Costa, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Administrativa, cessou em 30-11-2016 na sequência do despacho que proferi, em 19-10-2016.

14-12-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves.*

310102151